



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1407-A Ed Complementar - Taboão, Estado do Tocantins, 17 de novembro de 2025

Sumário

Atos da Secretaria de Saúde.....01

Atos da Secretaria de Saúde

EXTRATO DO ADITIVO DE ADESÃO À ARP Nº 33/2024

ADITIVO DE ADESÃO À ARP Nº 33/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2024 DO MUNICÍPIO DE TABOÃO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TABOÃO – TO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 11.254.854/0001-10.

CONTRATADA: A LABCENTER CLINICA MEDICA DIAGNOSTICOS E VACINA LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF: Nº 41.470.338/0001-94.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. PEDRO ZANINA COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO 125, INCISO I, LEI Nº 14.133/2021.

DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: A vigência do contrato de Adesão ARP nº 33/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 29/2024, Processo Administrativo nº 333/2024 do município de Taboão com validade outrora definida em 11/11/2025, fica prorrogada, a partir de 12/11/2025, estendendo-se sua validade para 12/11/2026.

DO VALOR DO ADITIVO: Aditiva-se 25% (vinte e cinco por cento) do valor da ARP que é de R\$ 128.224,85 (cento e vinte oito mil, duzentos e vinte quatro reais e oitenta e cinco centavos), que representa um valor de R\$ 32.056,21 (trinta e dois mil, cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), com fundamento nos Termos do Artigo 125, inciso I, Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2025.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Taboão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

